



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS NO
DIA 23/06/2014 – SEGUNDA-FEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção brasileira de futebol jogará no dia 23 de junho de 2014 – segunda-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 23/06/2014, segunda-feira, o horário de expediente da Câmara Municipal de Três Pontas será de 8h às 14h, com funcionamento em turno de trabalho único para todos os servidores, em razão do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, às 17h.

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2014 - segunda-feira, para o dia 25 de junho de 2014 – quarta-feira, com início às 18h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG., 20 de junho de 2014.

SÉRGIO EUGÊNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal